



DELIBERAÇÃO Nº 115/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/09/2006, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Portaria SAS/MS nº 384 de 26/05/2006, que altera atributos e modifica parâmetros da Portaria SAS/MS nº 210/04 e estabelece que os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular não precisarão ter base territorial de atuação;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para que o Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, seja habilitado como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- que o município de Curitiba está habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, assumindo o impacto financeiro decorrente desse credenciamento;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Alta Complexidade da CIB/PR, em reunião realizada no dia 31/08/2006.

Aprova o credenciamento do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (CNES: 0015334 e CNPJ: 766138350001-89) como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual